



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

LEI MUNICIPAL Nº 1.680/2022

(Autoria da Mesa Diretora)

AUTORIZA A CONCESSÃO DE CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- Fica autorizada a concessão de “cesta de natal” aos servidores públicos do Legislativo Municipal, em atividade, efetivos ou em comissão, bem como aqueles contratados sob qualquer forma, inclusive estagiários.

Parágrafo Único: Não serão alcançados por esta Lei os servidores que estiverem afastados do serviço público, em gozo de licença sem remuneração ou vencimentos.

Art. 2º- Será concedida apenas uma “cesta de natal” por servidor público.

§ 1º- A composição da “cesta de natal” aos servidores do Poder Legislativo será aquela estabelecida aos servidores do Poder Executivo Municipal.

§ 2º- Deverá a aquisição dos produtos ser precedida de regular procedimento licitatório.

Art. 3º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Vermelho, 18 de novembro de 2022.

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal